



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
Av. Araújo Pinho, 39 - Bairro Canela - CEP 40110-150 - Salvador - BA - www.portal.ifba.edu.br

## TERMO ADITIVO

**QUINTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 15/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA, E A RENOVAR ENGENHARIA LTDA, PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA DO IFBA E SEUS CAMPI, CONFORME A DISPENSA N.º. 25/2016 E O PROCESSO N.º 23278.003947/2016-42.**

**O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA**, Instituição de Ensino Superior, sob a forma de Autarquia, detentora de autonomia administrativa, financeira, patrimonial, didática e disciplinar, vinculada ao Ministério da Educação e integrante do Sistema Nacional de Educação Tecnológica, com sede à Avenida Araújo Pinho, n.º. 39, Canela – Salvador / BA, CEP: 40.110-150. CNPJ/MF: n.º 10.764.307/0001-12, neste ato pela sua Reitora Prof.<sup>a</sup> **LUZIA MATOS MOTA**, RG n.º 0308285549/SSP/BA, CPF n.º 430.536.295-34, denominada **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA RENOVAR ENGENHARIA LTDA**, CNPJ n.º 07.474.287/0001-30, estabelecida na Avenida Santos Dumont n.º 1883, sala 1008 Lauro de Freitas/BA. CEP 42.700-000, telefone (71) 3028-1023, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **ODONEL CASTRO GONÇALVES JUNIOR**, brasileiro, RG n.º. 22264581-SSP/CE, CPF n.º 300.977.033-20, celebram o presente Termo Aditivo decorrente do Contrato n.º 15/2016, da Dispensa n.º 25/2016 e do Processo n.º **23278.004699/2020-84**, nos termos da legislação em vigor e de acordo com as Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto deste Termo Aditivo é a Prorrogação por mais um período de **6 (seis) meses**, do Contrato n.º. 15/2016, com início em **06/07/2020** e término em **06/01/2021**, conforme preceitua o art. 57, §4º, da Lei 8.666/93, do Contrato celebrado com a **EMPRESA RENOVAR ENGENHARIA LTDA**, para prestação do serviço de manutenção preventiva, corretiva e preditiva do IFBA e seus campi, conforme a dispensa n.º. 25/2016 e Processo n.º **23278.004699/2020-84**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O Contrato poderá ser rescindido pela **CONTRATANTE** antes do final da vigência estipulada neste Termo Aditivo, caso haja conclusão do processo licitatório e assinatura de novo contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato celebrado entre o **IFBA**, e a **EMPRESA RENOVAR ENGENHARIA LTDA.**, em concordância com o Processo n.º **23278.004699/2020-84**, Dispensa n.º. 25/2016, independente de transcrição.

**CLÁUSULA QUARTA:** Este Termo Aditivo entrará em vigor na data da sua assinatura sendo condição indispensável para a sua eficácia, a publicação do extrato no **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO** a ser providenciada pelo **IFBA**.

**CLÁUSULA QUINTA:** A Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado da Bahia será o foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução do presente aditivo, que não possam ser solucionadas administrativamente.

E, por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes, o presente instrumento.

Salvador, 12 de Junho de 2020.

---

**LUZIA MATOS MOTA**

**REITORA**

---

**ODONEL CASTRO GONÇALVES JUNIOR**

**RENOVAR ENGENHARIA LTDA**

---



Documento assinado eletronicamente por **ODONEL CASTRO GONÇALVES JUNIOR, Usuário Externo**, em 12/06/2020, às 15:45, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUZIA MATOS MOTA, Reitora**, em 15/06/2020, às 19:16, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1503835** e o código CRC **645E6E7C**.